

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP : 03646 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 15/09/2025

Número da Proposta : 0000000075648 Apólice Número : 1062800021495

Endosso : 6045101 : 0028 Ramo

> VIGÊNCIA DA APÓLICE Das 24:00 h do dia 23/07/2025 até 24:00 h do dia 23/07/2026

> > **SEGURADO**

: MACTUR FRETAMENTOS LTDA CPF/CNP : 64.170.087/0003-90 Nome

: RUA HUMAITÁ Nº 125 Endereço

CEP UF MG : 32372220 Cidade: Contagem

CORRETOR

Nome do Corretor: ROM ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA Código Susep 202080828

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 0,00 173.13 0,00 0.00 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela **Demais** Total 173,13

4.850,63 a vista

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 23/11/2025 até 24:00 h de 23/12/2025

Fabricante : MARCOPOLO Nr Passageiro: 33 Veículo : VOLARE DW9 ON Prefixo

Licença : RFR6H40 Chassi : 93PB49P31MC063795

Fabricação/Modelo : 2020/2021 Nr Tripulantes : 2

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo e Turismo Intermunicipal

Tipo de Veículo

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

| Coberturas | Processo Susep | Franquia Impo | ortância Seg. | Prêmio Líq. |
|--|-------------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor | 154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05 | 0,00 | 1.000.000,00 | 100,62 |
| Danos Materiais causados a terceiros não transportados | 1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05 | 0,00 | 100.000,00 | 22,14 |
| Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básic | 1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05 | 0,00 | 100.000,00 | 13,12 |
| Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros | 154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05 | 0,00 | 250,00 | 0,66 |
| Morte Acidental por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | 20.000,00 | 0,93 |
| Invalidez por Acidente por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | 20.000,00 | 1,08 |
| Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | 2.700,00 | 0,21 |
| Morte Acidental por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | 50.000,00 | 15,33 |
| Invalidez por Acidente por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | 50.000,00 | 17,73 |
| Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | 5.000,00 | 1,31 |

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

Edgardo Gabriel Bugallo

São Paulo, 15 de Setembro de 2025